



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1895

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3445
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 15 de 09 de 2026
Ass.: *Wagner Garino*

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Bruno Jardim da Silva Coelho (antiga Werner Krause), no Bairro Vila Capri, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Bruno Jardim da Silva Coelho (antiga Werner Krause), no Bairro Vila Capri, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Bruno Jardim da Silva Coelho (antiga Werner Krause), no Bairro Vila Capri, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17/09/26
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1896

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3446
Livro nº _____ Fols. nº _____
Em 15/09/2026
Ass.: *Marcelo Garino*

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Daniela Soares, Prefeita Municipal de Araruama, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e o término da pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua das Margaridas, no Bairro Pontinha, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Daniela Soares, Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a realização de estudos técnicos e a elaboração e execução de projeto destinado ao término da pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua das Margaridas, no Bairro Pontinha, contemplando a implantação de sistema de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários à adequada infraestrutura da via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores das Ruas Carmem Miranda e Jorge Mastra, no Bairro Outeiro, que convivem diariamente com as condições precárias das vias e com a ausência de infraestrutura urbana adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem pluvial compromete a mobilidade urbana, dificultando a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar em razão do acúmulo de água, da formação de lama, da erosão e do surgimento de buracos. Já nos períodos de estiagem, a poeira provoca transtornos e prejuízos à qualidade de vida dos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem pluvial e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 17.09.26

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1897

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3447
Livro nº 15
Em 15 de 09 de 2026
Ass.: *Nelson do Som*

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Estela Pedrosa, no Bairro Pontinha, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Estela Pedrosa no Bairro Pontinha, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Estela Pedrosa no Bairro Pontinha, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 16 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/09/2026
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1898

Câmara Municipal de Araruama
Projeto de Lei nº 3448
Livro nº 15
Em 15/09/2026
Ass. Maria Carolina

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Pendotiba, no Bairro Coqueiral, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Pendotiba, no Bairro Coqueiral, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Pendotiba, no Bairro Coqueiral, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 17/09/2026

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1899

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3449
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 15/09/2026
Ass.: Maria Gracina

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Souza Lima, no Bairro Rio do Limão, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Souza Lima, no Bairro Rio do Limão, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Souza Lima, no Bairro Rio do Limão, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS